



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 190/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 35 vagas

3ª Fase: 35 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Licenciados ou com grau equivalente em Ciências da Educação ou em Educação;

b) Portadores de um grau académico estrangeiro, correspondente ao 1º ciclo de estudos em Ciências da Educação ou de áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha, de um Estado que tenha aderido a este sistema;

c) portadores de um grau académico estrangeiro de nível superior em educação que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FPCE, como cumprindo os objectivos do grau de licenciado em Ciências da Educação;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d) Portadores de um curriculum vitae académico, científico ou profissional que seja considerado, pelo Conselho Científico da FPCE, como atestando capacidade de realização deste ciclo de estudos;
2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Curriculum académico, científico e profissional, (Ponderação 1/10);
- b) Habilitações específicas relevantes na área, (Ponderação 5/10);
- c) Classificação de Licenciatura ou de outros graus obtidos, (Ponderação 4/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria Filomena Ribeiro Fonseca Gaspar.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 14 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09